



FUNBEPE - FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161, Vila Canesso
CEP: 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046



**RESPOSTA. À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90014/2026
ITEM 03 – PURIFICADOR DE ÁGUA**

Trata-se de impugnação apresentada ao **Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 90014/2026, especificamente em relação ao Item 03 – Purificador de Água**, conforme razões contidas no arquivo “Impugnação - item 3 - purificador de água”, disponível no site <https://funbepe.org.br/licitacoes>, na aba correspondente a este pregão.

A impugnação foi apresentada às 17h39 do dia 13 de abril, último dia do prazo para apresentação de impugnação, em horário no qual este órgão já havia suspenso o expediente.

Em que pese ser tempestivo, as questões levantadas, por serem técnicas, demandam um maior prazo para serem respondidas, de forma que a Administração não pôde concluí-la em tempo hábil.

Efetuar neste momento a suspensão do pregão para analisar a questão traria um imenso prejuízo à Administração que necessita com a máxima urgência de diversos itens constantes no processo.

Assim, para que não haja prejuízo a qualquer interessado ou mesmo para a Administração e, ao mesmo tempo, não se prolongue indeterminadamente a data do certame, opta-se, neste momento, pela exclusão do item do processo licitatório, possibilitando a análise com a devida minúcia das alegações ofertadas e, eventualmente, modificação do descritivo, inserindo-o em processo licitatório futuro.

Desta forma, garante-se a retificação imediata do edital e, conseqüentemente sua republicação e agendamento da sessão pública.

Evelise Maria Cau

Agente de Contratação